



Homologado na 462ª Reunião  
Ordinária do Plenário, em  
21/01/2022

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL** **Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

### **Câmara Técnica de Atenção à Saúde**

#### **PARECER TÉCNICO Nº 06/2021**

Resposta ao Processo Administrativo nº 298/2021, que tem por assunto a competência técnica, legal e ética do profissional enfermeiro na aplicação da técnica hipopressiva também conhecida como LPF (Low Pressure Fitness).

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de parecer técnico do DEFISC decorrente de questionamento recebido no Serviço de atendimento ao Cliente (SAC), sobre competência técnica, legal e ética do profissional enfermeiro na aplicação da técnica hipopressiva também conhecida como LPF (Low Pressure Fitness).

#### **II – ANÁLISE FUNDAMENTADA**

A ginástica abdominal hipopressiva, é um método pouco conhecido, foi desenvolvida na década de 80 e pode ser definida como um conjunto de técnicas posturais que ativam sinergicamente os músculos do assoalho pélvico e do abdômen em resposta à pressão intraabdominal negativa. Esta técnica tem sido usada tradicionalmente no pré e pós-parto, incontinência urinária e fecal, prolapo genital e outros distúrbios ginecológicos relacionados à função do assoalho pélvico e músculos abdominais. (BARROSO,2020).

A técnica hipopressiva pode ser definida como um conjunto de técnicas posturais sistêmicas, que buscam diminuir a pressão intra-abdominal, perineal e torácica. Enquanto Low Pressure Fitness (LPF) é um programa de treinamento postural e respiratório, inspirado na técnica hipopressiva. Possui uma certificação



Homologado na 462ª Reunião  
Ordinária do Plenário, em  
21/01/2022

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

### Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

internacional da metodologia Low Pressure Fitness para profissionais da área da saúde e das ciências do exercício físico. Busca diminuição da circunferência abdominal e da cintura é conhecido como “técnica da barriga negativa”.

A técnica hipopressiva busca diminuir a circunferência da cintura e aumentar o tônus da cintura abdominal e assoalho pélvico, podendo ser um ótimo complemento para as sessões de Pilates, as aulas em grupo e como substituto a sessões de abdominais. Assim como Reeducação Postural Global e o Pilates, a técnica foca em fortalecer a musculatura abdominal e pélvica, sendo a base para melhora de problemas posturais e relacionados a disfunções do assoalho pélvico. (ALVES et al.,2020).

As especialidades da enfermagem, como estomatologia, enfermagem em reabilitação, enfermagem obstétrica e saúde da mulher podem se utilizar dessa técnica para fortalecimento do assoalho pélvico e incontinências (anal e urinária). São intervenções de forma preventiva, que contribuir para uma melhor qualidade de vida das mulheres (BARROSO, 2020).

Considerando a Lei do Exercício Profissional (Lei no 7.498/1986) e Decreto regulamentador (Decreto 94.406/1987) a Enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde humana, com autonomia e em consonância com os preceitos éticos e legais.

O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - Resolução COFEN nº564/17, traz em seus - Princípios Fundamentais que a Enfermagem é comprometida com a produção e gestão do cuidado prestado nos diferentes contextos socioambientais e culturais em respostas às necessidades da pessoa, família e coletividade. O profissional de enfermagem atua com autonomia e em consonância com os preceitos éticos e legais, técnico-científico e teórico-filosófico; exerce suas atividades com competência para promoção do ser humano na sua integralidade.



Homologado na 462ª Reunião  
Ordinária do Plenário, em  
21/01/2022

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL** **Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

No Art. 14 - Dos Direitos - Aplicar o processo de enfermagem como instrumento metodológico para planejar, implementar, avaliar e documentar o cuidado à pessoa, família e coletividade.

Conforme Parecer de Câmara Técnica Nº 04/2016/CTAS/COFEN o enfermeiro que atua no tratamento da incontinência urinária e fecal, utilizando exercício de assoalho pélvico, eletroestimulação, biofeedback, treino vesical dentre outros, tem competência legal para desenvolver a atividade desde que capacitado. Para a referida capacitação/habilitação existe a oferta de cursos livres, com duração variável e que possibilitam àqueles que o frequentam conhecimento para se qualificar e atuar na área proposta.

### **III – CONCLUSÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul é uma autarquia pública que tem como principal finalidade contribuir com a oferta de uma assistência de enfermagem de qualidade e livre de danos decorrentes de imperícia, imprudência, negligência.

Embasada nos fundamentos da Lei nº7498/86 que dispõe sobre a exercício de enfermagem e Decreto regulamentador (Decreto 94.406/1987), não foram encontrados impedimento técnico, ético e legal para que o enfermeiro, desde que capacitado/habilitado, utilize a técnica hipopressiva para planejamento da assistência, reabilitação e melhora da qualidade de vida dos pacientes.

É o parecer.

---

Camila Almeida  
COREN RS 140408

---

Cecília Maria Brondani  
COREN RS 36170



Homologado na 462ª Reunião  
Ordinária do Plenário, em  
21/01/2022

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

### Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

Dóris Baratz Menegon  
COREN RS 26566

Janieli Aparecida Tontini Hermann  
COREN RS 150085

---

Maristela Vargas Losekann  
COREN RS 55436

Michael Vieira do Amarante  
COREN RS 190424

#### IV- REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 94.406/87. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências, 1987. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/decreto-n-9440687\\_4173.html](http://www.cofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html)>. Acesso em 16/03/2019.

BRASIL. Lei nº. 7498/86 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem, 1986. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junhode-1986\\_4161.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junhode-1986_4161.html)>. Acesso em 16/03/2019.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Parecer de Câmara Técnica N° 04/2016/CTAS. Manifestação sobre procedimentos na área de enfermagem. Disponível em : [http://www.cofen.gov.br/parecer-no-042016ctascofen\\_45837.html](http://www.cofen.gov.br/parecer-no-042016ctascofen_45837.html) . Acesso em 15/10/21

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Parecer nº564/2017. Dispõe sobre aprovação do novo código de ética dos profissionais da enfermagem. Brasília, 2017. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html). Acesso em: 15 de outubro de 2021.

Renata Yáskara Silva Alves et all. efeitos da Técnica Hipopressiva (TH) em diferentes parâmetros corporais. In: Processos de intervenção em fisioterapia e terapia ocupacional 2 / Organizadora Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa Ferrari. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2020. Disponível em:  
<https://www.atenaeditora.com.br/post-artigo/43979> . Acesso em 15/10/21



Homologado na 462ª Reunião  
Ordinária do Plenário, em  
21/01/2022

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

### Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

Barroso, AIR. A mulher com hipotonia do assoalho pélvico: necessidades em cuidados de enfermagem. Dissertação de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação apresentada na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 2020. Disponível em <http://repositorio.ipvc.pt/handle/20.500.11960/2513>. Acesso em 15/10/21